

# ALVALADE

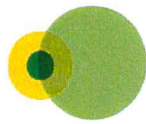
Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	3
ANEXO À ATA	19, 2015
DE	07, 09, 2015

## PROPOSTA N.º 191/2015

Considerando que:

- I. A reorganização administrativa da cidade de Lisboa operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, elevou decisivamente a **complexidade de governo das Freguesias de Lisboa**;
- II. No âmbito da atividade da Junta de Freguesia de Alvalade é **imprescindível a aquisição de bens, que permitam gerir, monitorizar e proteger a informação da Junta de Freguesia**, prosseguindo as orientações estratégicas aprovadas em Plano;
- III. A Junta de Freguesia não dispõe presentemente de uma **plataforma de armazenamento na Cloud**, facilitadora da comunicação interna e externa, que permita aceder a diversas funcionalidades de partilha;
- IV. A Junta de Freguesia de Alvalade procedeu a uma consulta de mercado, abarcando os principais fornecedores deste tipo de bem, resultando da mesma consulta que a empresa **NOS, S.A, não dispõe de oferta comercial que integre apenas armazenamento na Cloud**, apresentando apenas uma oferta que se encontra incluída num pacote *office 365*, **cuja licença de utilização a Junta de freguesia de Alvalade já dispõe**, que a empresa **NOVABASE, S.A.**, se dispõe a disponibilizar o armazenamento na *Cloud* por um valor total de **€ 18.360,00** (dezoito mil trezentos e sessenta euros) e que a empresa **PT EMPRESAS** se disponibiliza a fornecer o bem pelo valor de **€ 11.749,52** (onze mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos);
- V. Um procedimento pré-contratual com consulta a várias entidades seria mais moroso do que as necessidades de fornecimento exigem, pelo que se afigura mais adequado, atendendo às consultas realizadas, que permitem assegurar idêntico nível de concorrência e transparência, adotar um procedimento pré-contratual com a consulta à entidade que apresenta a proposta com o **preço mais baixo**, que é neste caso a **PT EMPRESAS**;
- VI. A Junta de Freguesia de Alvalade se encontra autorizada a assumir **compromissos plurianuais** nos termos da **autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 1 de Dezembro de 2014**, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização;
- VII. Na proposta *infra* **não são ultrapassados os limites do artigo 20.º, n.º 1, al. a) do CCP.**



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Pelo exposto, **tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia** nos termos da competência prevista no artigo 16.º, n.º 1, alínea b) e 18.º, n.º 1, alínea h), *a contrario sensu*, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que delibere:

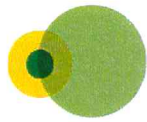
1. A **aprovação da decisão de contratar a “AQUISIÇÃO DE 2 TERABYTES DE ALOJAMENTO NA PLATAFORMA VIRTUAL CLOUD PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE”**, de acordo com as especificações técnicas previstas no **Caderno de Encargos**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos;
2. A aprovação da **escolha do tipo de procedimento** (cfr. artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos) e consequente **lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto** ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º e da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição do bem acima descritos;
3. A **autorização para a realização da despesa** emergente do contrato a celebrar, que contempla o **preço base de € 11.749,52** (onze mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do imposto de IVA à taxa legal aplicável, se este for legalmente devido, com cabimento na **Orgânica n.º 02.00.00, Económica 02.02.09.00.00 do Orçamento** da Junta de Freguesia de Alvalade em vigor, conforme documento de **cabimento n.º 1663**;
4. A repartição anual de encargos processada nos seguintes termos:
  - i) 2015 - **€ 1.792,88** (mil setecentos e noventa e dois euros e oitenta e oito cêntimos);
  - ii) 2016 - **€ 4.978,32** (quatro mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos);
  - iii) 2017 - **€ 4.978,32** (quatro mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).
5. A **aprovação das peças do procedimento** anexadas à presente informação, em conformidade com a alínea a), do n.º 1, e o n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
6. A consulta por convite, a realizar nos termos e para os efeitos do artigo 20.º n.º1 e do artigo 112.º do CCP, à **seguinte entidade**:

## **PT EMPRESAS**

PT Portugal - Sede/Lisboa - Av. Fontes Pereira de Melo, 40

Email: vitor.m.falcato@telecom.pt

7. A **delegação no Presidente**, para os efeitos do artigo 17.º n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da competência para autorizar a despesa e,



# ALVALADE

Junta de Freguesia

consequentemente, para a adjudicação, nos termos conjugados do artigo 124.º, n.º 4 e 36.º, n.º 1 do CCP, bem como a competência para aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, e 109.º, n.º 1, ambos do CCP e para a subscrição do mesmo.

Lisboa, em 7 de setembro de 2015.

O Presidente

(André Moz Caldas)